(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Assunto: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 206 de 2025

EMENTA: PARECER FAVORÁVEL. ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA "C", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONQUISTENSE, BAIRRO BOA VISTA, COMO "IZA ALMEIDA DOS SANTOS SILVEIRA".

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Legislativo que dispõe sobre a denominação da atual Rua C, localizada no Loteamento Conquistense, Bairro Boa Vista, que passará a denominar-se Iza Almeida dos Santos Silveira.

A proposição visa homenagear cidadã de reconhecida atuação social e comunitária, conforme narrado na justificativa do projeto.

Após emissão de Parecer Jurídico favorável, o projeto foi encaminhado a esta Comissão.

Este é o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e do artigo 15, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica das Comissões, verifica-se que o projeto atende às exigências de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Não se identificam, portanto, óbices de ordem jurídica ou legal à regular tramitação do projeto.

3. CONCLUSÃO

Após análise e deliberação, os membros desta Comissão **aprovam a tramitação** do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 206/2025.

É O PARECER.

Vitória da Conquista – BA, 26 de fevereiro de 2026

Luis Carlos Dudé
Preisdente

Edivaldo Ferreira Jr
Relator

Fernando Vasconcelos
Membro